

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino	
CNPJ: 04.991.606/0001-97	
E-mail: antero@unetvale.com.br	
Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n – Centro - Nova Trento - SC	
Telefone(DDD): (48)3267-1391	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Maristela Wanat	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2000584	Nº Processo: 71000.048675/2020-30
Título: Nova Trento revelando talentos no voleibol feminino – Ano 5	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:
GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI
Rua dos Imigrantes, s/n - Centro
Nova Trento - SC
CEP: 88270-000
Fone: (48) 3267-1391

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 10 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças – 35 (0 a 12 anos): Adolescentes – 65 (10 a 18 anos): Adultos - (18 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 100
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiário(s): 100

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Nova Trento, 25/04/2022


Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

OBJETO

Execução de aulas de atividade esportiva na modalidade do voleibol

A - OBJETIVO GERAL

Dar continuidade ao projeto que tem por objetivo oportunizar o ensino das habilidades específicas de voleibol de meninas de 08 a 18 anos da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN), iniciando-as na modalidade e preparando-as ao participar das equipes mirim, infantil e infanto-juvenil na sequência de seu estágio de desenvolvimento motor. Visa também contribuir para a formação integral das participantes como futura cidadãs, além de difundir o gosto pela modalidade no âmbito da APAEN e da cidade de Nova Trento - SC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir para a inclusão e mobilidade social de crianças e adolescentes oriundas de famílias com baixo poder aquisitivo tendo o esporte como vetor
2. Detectar talentos que possam ser estimuladas a desenvolver o potencial na modalidade
3. Estimular o desenvolvimento das habilidades adequadas às jovens, por meio de uma orientação técnica capaz

Dentre tantos outros aspectos, o projeto desenvolvido pela APAEN na formação de jovens está focado na integralidade da jovem atleta tendo como norte o desenvolvimento de valores e habilidades que se apresentem de forma muito evidente nas práticas esportivas contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e social.

B - RESULTADOS ESPERADOS

Como resultado direto o projeto deverá:

1. Ser um agente motivador das participantes do projeto a adquirir gosto pela modalidade, oferecendo-lhes condições adequadas de ensino, respeitando suas características, necessidades e interesses.
2. Manter o número de praticantes da modalidade no projeto como forma de primar pela qualidade do trabalho;
3. Contribuir para a melhoria da condição motora e de saúde em geral das praticantes submetidas a ensino da modalidade de maneira regular, constante, apropriada e corretamente orientada.
4. Contribuir para integração e relacionamento social de amizade e companheirismo entre as jovens, contribuindo para o surgimento de novas praticantes estimuladas pelo sadio ambiente esportivo gerado pelo projeto na Instituição.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

C- DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E METODOLOGIA

Dentre tantos outros aspectos, o projeto desenvolvido pela APAEN na formação de jovens está focado na integralidade da jovem atleta tendo como norte o desenvolvimento de valores e habilidades que se apresentem de forma muito evidente nas práticas esportivas contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e social.

Sabe-se das complexas exigências motoras do voleibol. Como modalidade esportiva coletiva, exige da praticante uma gama de habilidades específicas que devem ser adquiridas durante a iniciação, onde a praticante pode encontrar muitas dificuldades ao assimilar as habilidades específicas do jogo, podendo leva-la a desistir precocemente de sua prática. Assim sendo, o programa de ensino e aprendizagem em Voleibol neste projeto prevê a prática de atividades recreativas e jogos pré-desportivos, com introdução gradativa dos fundamentos da modalidade, sempre de forma que as participantes possam conhecer os aspectos básicos do Voleibol, de forma agradável e atraente.

Dentre as categorias de disputa de campeonatos da APAEN (mirim, infantil, infanto-juvenil), as crianças com idades entre 8 a 12 anos (iniciantes e pré-mirins) recebem estímulos generalizados e sem a especificidade da modalidade. Durante esse período, a característica da modalidade não deve ser desprezada, embora o foco maior de atenção deva ocorrer com cuidados especiais com a criança beneficiando-se da aprendizagem esportiva para que as suas fases de crescimento e desenvolvimento motor sejam corretamente atingidas. A partir da categoria infantil as estimulações específicas começam a ser apresentadas com mais frequência. Anualmente as categorias de iniciantes e pré-mirins participam de festivais comemorativos para socialização com os pais, familiares e comunidade.

Devido à complexidade de seus gestos técnicos, o voleibol deve ter seu processo de ensino aprendizagem conduzido com bastante qualidade diante do risco iminente de gerar experiências negativas e frustrantes aos jovens que não conseguem manter a bola no ar.

Nesse sentido, O Prof. Cacá Bizochi sugere que se estabeleça um processo metodológico para as iniciantes do voleibol, chamado de Método Progressivo-Associativo com a divisão dos movimentos específicos em quatro grupos:

GRUPO I (posições básicas, movimentações específicas, toque por cima, manchete e saque por baixo)

GRUPO II (Cortada, bloqueio, saque tipo tênis e saque balanceado)

GRUPO III (Fundamentos da defesa, rolamentos, mergulhos)

GRUPO IV (Recursos individuais)

Esse método deverá obedecer as fases de aprendizagem durante todo o período de execução do Projeto (10 meses) com essas fases sendo distribuídas conforme a evolução das meninas participantes, a saber:

1. Fase de Aprendizagem Inicial - duração do 1º ao 3º mês

Nesta fase as tarefas motoras simples como passes e levantamentos deverão ser ensinadas através do chamado Método Global em que o todo é praticado sem divisão de fases.

Já as tarefas de cunho mais complexo como cortadas, bloqueios, fintas e recuperação exigem a aplicação do chamado Método Todo Partes Repetitivo Progressivo, em que a iniciante conhece o movimento na sua totalidade e posteriormente as partes são ensinadas e interconectadas para que a complexidade dos movimentos possa ser devidamente assimilada.

2. Fase de Fixação da Aprendizagem- duração do 3º ao 6º mês

Este período compreende a fase de consolidação das habilidades motoras específicas (fundamentos e gestos técnicos) aprendidas, considerando que a iniciante já tenha a bagagem motora dos gestos da fase anterior. Erros são cometidos e devem ser corrigidos, sem ênfase no rendimento ou competitividade, dando a todas as chances da prática da modalidade, sem discriminar as menos hábeis em favor das mais talentosas.

3. Fase de Aperfeiçoamento - duração do 7º ao 12º mês

Esta fase compreende a prática dos fundamentos já aprendidos e assimilados. Ao mesmo tempo, a praticante estará apta a ser introduzida ao jogo coletivo propriamente dito, inicialmente de forma

DESCRIÇÃO DO PROJETO



adaptada e depois de maneira mais próxima ao jogo completo, porém sempre respeitando as características de iniciação e o desenvolvimento do jogo.

D - SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

As inscrições para participação no projeto são gratuitas e os processos seletivos (peneiras) abertos a todas as meninas dentro da faixa etária estabelecida, após divulgação em redes sociais da APAEN. As jovens selecionadas devem preencher a Ficha de Inscrição que por sua vez contém campo destinado à assinatura dos Pais ou Responsáveis autorizando as meninas a participarem do projeto.

Mesmo sendo um projeto direcionado às crianças e jovens que apresentam as melhores habilidades esportivas, não será restrito o acesso para aquelas que também desejam treinar o voleibol. As jovens das categorias mirim, infantil e infanto-juvenil, não profissionais, não são remuneradas, mas têm atuação competitiva. Não há também qualquer tipo de alojamento das jovens e a exigência por bom desempenho escolar é constante. Em algumas ocasiões os treinamentos são cancelados para que as jovens estudem para o período de provas escolares.

A estrutura de treinamento para as equipes das categorias de base necessita dos benefícios da Lei Federal do Esporte e seu objetivo será o de proporcionar uma vivência real na carreira esportiva para as jovens que mais se destacarem no projeto. Cria-se, desta forma, através deste programa de formação, uma oportunidade real de construção de carreira esportiva para uma atleta do voleibol e beneficiam-se, em paralelo, as equipes profissionais e o país, que poderão colher bons frutos do que este plano pretende plantar. Anualmente são abertos 3 momentos de “peneiras” onde as jovens que desejam participar fazem parte da rotina de treinamentos e observadas pelos treinadores. As selecionadas começam a fazer parte do projeto.

E - ACESSIBILIDADE

O núcleo tem totais condições de receber o público com deficiência no que se refere a infraestrutura física, conforme documento anexo. O projeto recebe constantemente a visita de escolas públicas e suas instalações físicas estão localizadas ao lado da APAE Nova Trento fato que facilita a visibilidade dos atendidos no núcleo.

F - SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

Caso necessário, serão levados em consideração o currículo e a vivência dos interessados, analisados por membros da Diretoria da APAEN. O programa de formação esportiva da APAEN já possui em seu quadro técnico um grupo de profissionais, incluindo técnico e assistente técnico, com grande capacidade técnica na condução dos treinamentos.

As atividades diárias são acompanhadas e monitoradas pela Coordenadora Geral de forma presencial (30 horas semanais). Em muitas ocasiões, no próprio desenvolvimento das atividades surgem apontamentos e avaliações, posteriormente discutidos com os outros professores.

Em tempo, a APAEN esclarece que os ajustes propostos devido à captação parcial de recursos não acarretarão em prejuízos para o cumprimento do objeto autorizado pela Comissão Técnica da LIE e que a única parceria da entidade é com a Prefeitura de Nova Trento que faz a Cessão de Uso do local de execução (encaminhado em anexo).

Anualmente é realizado 1 Festival de Voleibol de integração entre as participantes do projeto, a família e os amigos. A APAEN é responsável pela realização. Neste Festival, não há cobrança de taxas de inscrição, ingressos, mensalidade, comercialização de espaço publicitário, dentre outras que resulte em fonte de recurso.

O Festival possui um caráter de participação e integração, onde as atletas, divididos por faixas etárias, jogam voleibol com amigos e familiares com finalidade de integração. Torna-se um dia de convivência entre as famílias e alunos. A data do evento 2022 (17 de dezembro) foi pré-definida porém podem sofrer alteração em caso de proibição das autoridades sanitárias. Nesse Festival não há premiação, já que não se trata de competição com fins de rendimento e sim integração.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06

JUSTIFICATIVA

Nova Trento, cidade situada no Estado de Santa Catarina, distante 85 km da capital Florianópolis. Sua população estimada em 2014 era de 13.379 habitantes. Possui um clima classificado como mesotérmico úmido com temperaturas que vão de 6° C a 37° durante o ano. A cidade de Nova Trento vive do turismo religioso, terra de Santa Paulina, não possui parque industrial, somente empresas de pequeno e médio porte, que geram pouca arrecadação, dificultando o apoio financeiro necessário para a realização de projetos esportivos, para sua população.

O projeto de Voleibol de Nova Trento teve início no ano de 1998 com um grupo de 15 crianças, comandado pela técnica Vandelina Tomasoni Ribeiro. Com um crescimento contínuo e necessitando de uma melhor estrutura, a Profa. Vandelina Ribeiro fundou em 2001 uma associação de voleibol, a APAEN, para dar continuidade ao projeto.

Como consequência, começou a participar de vários torneios, tendo se filiado a Federação Catarinense de Voleibol (FCV), participando também de competições escolares, advindo a primeira conquista em 2004 nos Jogos Escolares Catarinenses JESC.

Com o passar dos anos sucederam-se outras conquistas com as equipes formadas, em várias categorias. Em 2022 o projeto completa 24 anos de existência, e acumula títulos dentro e fora de quadra. Em 2015, recebeu o título de Melhor Entidade Esportiva de Santa Catarina, sendo uma referência na cidade, na região e no Brasil como local de iniciação e aprendizado de excelência no voleibol. Além disso, a APAEN já revelou grandes jogadoras para o voleibol brasileiro, como a atleta Rosamaria, da atual seleção brasileira adulta.

Os ótimos resultados conquistados pelo voleibol de Nova Trento faz com que haja uma grande procura de meninas de outras cidades e estados para se integrarem às equipes da APAEN, visando tornarem-se atletas profissionais.

Muitas conquistas foram alcançadas em vários segmentos do Voleibol clubístico e estudantil já que integrantes das equipes puderam conciliar suas obrigações escolares com a prática de treinamento e competição, o que caracteriza a competência técnico-operativa da instituição.

Pelo sucesso alcançado ao longo desses anos e procurando manter um nível elevado na formação de base, a APAEN busca conscientizar governo, pessoas e organizações quanto à importância da continuidade desse trabalho com a formação das equipes nas categorias mirim, infantil e infanto-juvenil, cuja continuidade depende da existência de um trabalho de base, objeto deste projeto.

Sem dúvida um dos pilares do sucesso do projeto da APAEN são os seus profissionais qualificados que fazem com que as alunas possam se beneficiar de uma programação de ensino-aprendizagem condizente com as necessidades e interesses das participantes. A faixa etária beneficiária deste projeto compreende cronologicamente a faixa indicada para iniciação e prática esportiva segundo GALLAHUE e DONNELLY, dentro dos seus estágios Transitório e de Aplicação de Habilidades no processo de Desenvolvimento Motor descrito por esses autores. A literatura registra que o envolvimento das crianças o mais cedo possível nas atividades que estimulam o bom desenvolvimento motor contribui para uma vida mais ativa, com melhoria da autoestima e da sociabilidade.

Em adição, a literatura aponta ainda que o esporte e a Educação Física são atualmente estratégias reconhecidas para o desenvolvimento social, especialmente no trabalho com pré-adolescentes. A prática esportiva oferece oportunidade para o aprendizado de habilidades essenciais à vida, como a disciplina, o respeito, a cooperação e a liderança.

Impacta diretamente na qualidade de vida futura das crianças e jovens, em especial, com relação a questões de saúde, criando momentos de socialização e lazer. Clubes, governo e instituições de prática do esporte tem que estar mobilizados para que nova consciência e mentalidade esportiva sejam criadas aproveitando uma motivação natural do brasileiro.

Finalmente, os recursos captados em consequência dos benefícios fiscais da Lei de Incentivo ao Esporte terão sua destinação priorizada em função dos aspectos de iniciação esportiva beneficiando meninas envolvidas com a salutar prática do voleibol, podendo contribuir para a continuidade da formação de futuras atletas e melhoria do nível técnico do esporte no País, finalidade precípua da Lei.

Com isso, os recursos também serão aplicados no esforço de se assegurar o direito ao esporte que todo cidadão tem garantido na nossa Constituição.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

Meta: Aprimorar o aspecto técnico das atletas das diversas categorias do projeto.

Indicador: Obter resultados expressivos nas competições em que as atletas vierem a participar

Instrumento de verificação da meta: resultado das competições em que a equipe participará.

Meta: revelar novos talentos para as seleções de base

Indicadores: convocação para seleções de base

Instrumento de verificação: Documentos oficiais que comprovem a convocação de atletas do projeto para as seleções de base

Metas Quantitativas:

Meta: Ficar entre as 3 primeiras colocadas em pelo menos uma das competições disputadas;

Indicador: resultado das competições disputadas pela APAEN.

Instrumento de verificação da meta: documento emitido pela FCV ou pela Liga Catarinense de Voleibol (LCV) com os resultados das competições disputadas pela APAEN

Meta: Ter ao menos 1 (uma) atleta convocada para a Seleção Catarinense

Indicadores: Convocação divulgada pela Federação Catarinense de Voleibol (FCV)

Instrumento de verificação: Listagem das atletas convocadas para a Seleção Catarinense

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

As funções dos profissionais da APAEN estão descritas abaixo, com suas respectivas atribuições e memória de cálculo. Esta lista contempla os profissionais necessários à boa execução do projeto. Vale destacar que a APAEN já possui em seu quadro técnico os profissionais com grande capacidade técnica na condução dos treinamentos e atividades do projeto. Caso necessário a abertura de processo seletivo de profissionais, serão levados em consideração o currículo e a vivência dos interessados, analisados pelos profissionais da APAEN. A coordenação do projeto acompanha de forma presencial as atividades do projeto, sendo o responsável pelas atividades administrativas e gerenciais. As funções necessárias para este projeto são:

Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.

Descrição: Profissional de Educação Física responsável pela condução das atividades esportivas do projeto, coordenar pedagogicamente e chefiar o assistente técnico. Será 1 professor com carga horária integral (40 horas). O valor mensal inserido no orçamento analítico é ajustado à região por decisão do proponente. O valor inserido no orçamento analítico é inferior ao parâmetro por decisão do proponente como forma de ajustar aos valores da região e buscando reduzir o valor total do projeto. Carga horária = 40 horas semanais. A memória de cálculo utilizada foi a seguinte: 10 meses x R\$ 6.000,00 x 1 treinador = R\$ 60.000,00

Coordenador Técnico – 2 - Experiência na(s) área(s) esportiva(s) afeita ao projeto

Descrição: Profissional de Educação Física responsável por orientar e avaliar os professores, auxiliar a desenvolver e aprimorar a metodologia esportiva do projeto e garantir a adoção das melhores práticas esportivas. Elaboração de relatórios e contratação de serviços inerentes ao projeto. O valor inserido no orçamento é ajustado à região e inferior ao parâmetro por decisão do proponente. Carga horária 30 horas semanais. O valor inserido no orçamento analítico é inferior ao parâmetro por decisão do proponente como forma de ajustar aos valores da região e buscando reduzir o valor total do projeto. Carga horária = 30 horas semanais. A memória de cálculo utilizada foi a seguinte: 10 meses x R\$ 4.000,00 x 1 coordenador = R\$ 40.000,00

Assistente técnico C

Descrição: Profissional de Educação Física responsável pelo auxílio ao técnico na condução das atividades esportivas. Será 1 professor com carga horária integral (30 horas). O valor mensal foi determinado ajustando ao valor da região. O valor inserido no orçamento analítico é inferior ao parâmetro por decisão do proponente como forma de ajustar aos valores da região e buscando reduzir o valor total do projeto. Carga horária = 30 horas semanais. A memória de cálculo utilizada foi a seguinte: 10 meses x R\$ 3.500,00 x 1 Assistente técnico = R\$ 35.000,00

Auxiliar Técnico C

Descrição: Profissional de Educação Física responsável pelo auxílio nas atividades esportivas. Será 1 pessoa com carga horária de 20 horas semanais. Valor foi determinado considerando a carga horária e a média na região.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 18.000,00

Obs: Função excluída como forma de adequação ao valor captado. Suas atividades serão absorvidas pelo Assistente técnico e Treinador.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Item: Encargos Trabalhistas - Treinador

Descrição: ENCARGOS MENSIS TREINADOR C = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + 5,5% RAT e Entidades) = R\$ 2.010,00 (33,5%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.010,00

Valor total: R\$ 20.010,00

Obs: valor ajustado ao novo prazo de execução de 10 meses

Item: Encargos Trabalhistas - Coordenador

Descrição: ENCARGOS MENSIS COORDENADOR GERAL = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + 5,5% RAT e Entidades) = R\$ 1.340,00 (33,5%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.340,00

Valor total: R\$ 13.400,00

Obs: valor ajustado ao novo prazo de execução de 10 meses

Item: Provisão de férias - Coordenador do projeto

Descrição: Cálculo das férias e abono do Coordenador do Projeto: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ 440,00 (11%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 440,00

Valor total: R\$ 440,00

Item: 13º salário - Coordenador do Projeto (Salário bruto R\$ 4.000,00)

Descrição: O cálculo do 13º salário seguiu a seguinte metodologia:

O cálculo do 13º salário do Coordenador do Projeto seguiu a seguinte metodologia: 1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ 1.666,67

2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (8%) + 5,5% RAT e Entidades = 1.666,67 + 666,67 + 133,33 + 181,33 = R\$ 2.648,00

2ª parcela FGTS 13º salário (8%) = R\$ 133,33

Valor total: R\$ 4.448,00

Obs: valor ajustado ao novo prazo de execução de 10 meses

Item: Encargos Trabalhistas - Assistente Técnico

Descrição: ENCARGOS MENSIS PROFESSOR 2 (ASSISTENTE TÉCNICO C) = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + 5,5% RAT e Entidades) = R\$ 1.172,50 (33,5%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.172,50

Valor total: R\$ 11.725,00

Obs: valor ajustado ao novo prazo de execução de 10 meses

Item: Provisão de férias - Assistente técnico

Descrição: Cálculo de férias e abono do Assistente técnico: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ 385,00 (11%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 385,00

Valor total: R\$ 385,00

Item: 13º salário - Assistente técnico (Salário bruto R\$ 3.500,00)

Descrição: O cálculo do 13º salário do Assistente Técnico seguiu a seguinte metodologia:

1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ 1.458,33

2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (8%) + 5,5% RAT e Entidades = 1.458,33 + 583,33 + 116,67 + 160,42 = R\$ 2.318,75

DESCRIÇÃO DO PROJETO

2ª parcela FGTS 13º salário (8%) = R\$ 116,67

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.893,75

Valor total: R\$ 3.893,75

Obs: valor ajustado ao novo prazo de execução de 10 meses

~~Item: Encargos Trabalhistas – Auxiliar Técnico~~

~~Descrição: ENCARGOS MENSIS AUXILIAR TÉCNICO C = (20% de INSS patronal + 8% de FGTS + 5,5% RAT e Entidades) = R\$ 502,50 (33,5%)~~

~~Unidade: Encargo~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 502,50~~

~~Valor total: R\$ 6.030,00~~

~~Item: Provisão de férias – Auxiliar técnico~~

~~Descrição: Cálculo de férias e abono do Auxiliar técnico: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ 165,00 (11%)~~

~~Unidade: Encargo~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 165,00~~

~~Valor total: R\$ 165,00~~

~~Item: 13º salário – Auxiliar técnico~~

~~Descrição: O cálculo do 13º salário do Auxiliar técnico seguiu a seguinte metodologia: 1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ 750,00~~

~~2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (4%) + 5,5% RAT e Entidades = 750,00 + 300,00 + 60,00 + 82,50 = R\$ 1.192,50~~

~~2ª parcela FGTS 13º salário (4%) = R\$ 60,00~~

~~Unidade: Encargo~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 2.002,50~~

~~Valor total: R\$ 2.002,50~~

Obs: como houve a exclusão da função de Auxiliar técnico, naturalmente todos os encargos referentes foram glosados. Buscando resguardar a APAEN no espectro trabalhista, houve a opção pelo pagamento dos encargos considerando a multa rescisória ao final do contrato de 10 meses.

Item: Provisão de férias - Treinador

Descrição: Cálculo de férias e abono: (8,3% de Férias + 2,7% de Abono de férias) = R\$ 660,00 (11%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 660,00

Valor total: R\$ 660,00

Obs: houve um equívoco no projeto e a memória de cálculo repetia os encargos mensais. Aqui o erro foi corrigido e o valor ajustado aos 11%.

Item: 13º salário - Treinador (Salário bruto R\$ 6.000,00)

Descrição: O cálculo do 13º salário do Treinador seguiu a seguinte metodologia:

1ª parcela do 13º salário (50%) = R\$ 2.500,00

2ª parcela do 13º salário (50%) + INSS (20%) + 1ª parcela FGTS (8%) + 5,5% RAT e Entidades = 2.500,00 + 1.000,00 + 200,00 + 275,00 = R\$ 3.975,00

2ª parcela FGTS 13º salário (8%) = R\$ 200,00

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 6.675,00

Valor total: R\$ 6.675,00

Obs: valor ajustado ao novo prazo de execução de 10 meses

DESCRIÇÃO DO PROJETO

3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesse item único (bolas de voleibol), a memória de cálculo foi feita em função do número de alunas participantes do projeto e das atividades desenvolvidas na metodologia de ensino da APAEN. A necessidade dos itens é auto explicativa, uma vez que são itens simples e inteligíveis.

Item: Bola de Voleibol Oficial 8.0

Descrição: Fabricada em microfibra, a peça possui 18 gomos e conta com a tecnologia Termotec, um sistema de termo fusão que garante 0% de absorção de água. Circunferência aproximada: 65 - 67 cm. Material câmara: Borracha butílica. Peso aproximado: 260 - 280 g. Miolo: Removível e lubrificado

Unidade: Unidade

Quantidade: 52

Valor unitário: R\$ 431,46

Valor total: R\$ 22.453,92

PARA ESTE ITEM, FOI INSERIDO NO ORÇAMENTO ANALÍTICO O VALOR MÉDIO ENTRE AS TRÊS COTAÇÕES OBTIDAS COM O INTUITO DE AJUSTAR O VALOR À REALIDADE DA REGIÃO. A memória de cálculo foi a seguinte: 46 bolas x R\$ 431,46 = R\$ 19.847,16

Obs: Valor unitário cotado para atualização de preço. Orçamento anexos. Foi utilizada a média das 3 cotações obtidas. Custeio de 11 bolas com valor de aplicação (R\$ 431,46 X 11 bolas = R\$ 4.746,06) e 41 bolas com recursos captados. Item importante para o desenvolvimento das atividades

4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Item: camiseta de treinamento

Descrição: Camisetas de treinamento feminina em Dry-Fit.

Unidade: Unidade

Quantidade: 220

Valor unitário: R\$ 37,43

Valor total: R\$ 8.234,60

Obs: Itens excluídos como forma de adequação ao valor captado. Serão confeccionadas novas camisetas com recursos próprios.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Item: Assessoria em Prestação de Contas

Descrição: Assessoria na orientação da correta execução na Lei 11.438/06. Atuar no controle de documentos e acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Prestar assistência e suporte em atividades de projetos e aperfeiçoar processos.

Preenchimento de planilhas e relatórios de prestação de contas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.295,80

Valor total: R\$ 15.549,60

Obs: item glosado como forma de ajuste ao valor captado. Será buscado voluntário para a função.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO	Lei 11.438/06	Recursos humanos, materiais esportivos e encargos trabalhistas	219.162,67
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			219.162,67

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	Data da assinatura do Termo de Compromisso	10 meses	135.000,00
2	Encargos Trabalhistas		10 meses	64.732,50
3	Material de Consumo/Esportivo		1 mês	22.435,92
4	Uniformes		1 mês	0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				219.162,67
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviço de Terceiros	Data da assinatura do Termo de Compromisso	10 meses	0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				219.162,67
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor	10.720,83	
		Porcentagem	4,89%	
TOTAL GERAL				229.883,50

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico